



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam**  
**Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas**  
**URA Norte de Minas - FEAM**

**PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS**

**DIÁRIO DO EXECUTIVO**

**DATA: 03/04/2024**

**PÁGINA: 26**

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: LAC 1 - Licença de operação Corretiva: 1) Porto de Dragagem Augusta - Juscélio Garcia de Oliveira - ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Várzea da Palma, Pirapora e Buritizeiro/MG, nº da licença: 1662 PA/nº 1662/2022 - ANM: 831688/2001, Classe 4. Válida até: 03/03/2033, do responsável Juscélio Garcia de Oliveira - ME, CNPJ 01.486.849/0001-80 para o novo titular Porto de Dragagem Augusta Eireli, CNPJ 01.486.849/0001-80.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.